

ATO Nº 022 DE 27 DE JUNHO DE 2022

ATO Nº 022 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Parágrafo 1º do Artigo 46 do Regimento Interno deste Poder Legislativo; CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa em todo o Nordeste em alusão aos festejos juninos de São Pedro.

RESOLVE:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio no dia 29 de junho de 2022, sem prejuízo dos serviços.

Art.2º - A Câmara retornará suas atividades a partir de 30 de junho de 2022.

Art.3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, em 27 de junho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 26537174

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/06/2022. EDIÇÃO 1431. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>